

do passos pela cual passa a Prefeitura de lastataba.

Oficio nº234/2017/SMG.

desponsable de l'acceptant l'a

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA - MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/243/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (CM/243/2017) de autoria do ilustre Vereador Amaury Braz de Oliveira, solicitando desta Administração "A instalação de uma academia ao ar livre na Comunidade Sete Placas no seguinte local: Ao lado da Venda da Propriedade da Sra. Raquel em frente à Igreja Nossa Senhora da Aparecida", diante disso foi acionado a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Senhora Edmar Franco Borges Paranaíba para responder sobre a presente Indicação, o qual informou que é louvável a indicação do ilustre vereador, conforme cópia do despacho (anexo) para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretário de Governo

Informamos que achamos louvável a Indicação do nobre vereador, pois sabemos da importância do esporte para uma condição física saudável, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Mas, no momento, estamos cientes da atual fase de contenção de gastos pela qual passa a Prefeitura de Ituiutaba, assim como todo o país, o que dificulta mais apoio e investimento neste setor, já que dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas.

Ressaltamos que continuamos buscando um atendimento efetivo, dentro das cotas financeiras estabelecidas para à Educação, visando executar as despesas já previstas para este exercício de 2017.

Importante destacar que todas as Academias ao Ar Livre foram custeadas com verbas federais, sem ônus para a Prefeitura de Ituiutaba, uma vez que os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes de Emenda Parlamentar. Ainda neste exercício, estão previstas as instalações de mais 03 (três) "Academias ao Ar Livre", nos seguintes locais: Praça dos Trabalhadores, Centro Turístico Camilo Chaves Neto e Praça Antônio Cardilho (Bairro Bela Vista) (conforme P.A. nº 3726/2017 – Processo Licitatório de 13/3/17).

À consideração superior.

(24/5/2017) .

PROFº EDMAR FRANCO BORGES PARANAIBA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer